



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

### Aviso

#### **Cedência de interesse público – José Sobreira Duarte**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, torna-se público que foi estabelecido acordo de cedência de interesse público, entre a cedente EMARP - Empresa de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e o cessionário Município de Monchique, mediante a expressa concordância do trabalhador José Manuel Sobreira Duarte, para o exercício de funções no cessionário, com efeitos a partir de 01-jan-2002, ao abrigo do n.º 3 do artigo 42.º, em conjugação com o artigo 241.º da LTFP.

Paços do Município, 08 de fevereiro de 2022

No uso de competência delegada,

O Vice-Presidente da Câmara,

Humberto Fernandes Sério